



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 029/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.**

*Altera a Lei Municipal n. 1007/2006 e dá outras providências.*

**GENOIR MARCOS FLOREK**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o padrão do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, integrante do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.007/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos dos Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Denominação	Nº de Cargos	Padrão
Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda	01	CC05 / FG05

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.007/2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
11 DE MAIO DE 2026.

  
**GENOIR MARCOS FLOREK**,  
PREFEITO MUNICIPAL.

